

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90016/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925463 - ESP-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

31/10/2024 10:24



Pedido de esclarecimento encaminhado por Conesp, em 28/10/2024, às 11:05:

"Prezados, bom dia!

Afim de participar do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90016/2024 que ocorrerá em 04/11/2024, aguardamos o retorno dos questionamentos abaixo:

1 - Houve sinistro nos últimos 36 meses?

R:

2 - Qual é a Seguradora atual e apólice?

R:

3 - Qual é o valor do último prêmio pago.

R:

4 - Os veículos possuem adesivos?

R:

5 - Em caso de colisão, os motoristas participam da franquias?

R:

6 - Os veículos circulam finais de semana?

R:

7- Há controle de entrada e saída dos veículos?

R:

8 - Qual região de circulação?

R:

9 - Os motoristas possuem curso de direção defensiva?

R:

10 - Os motoristas são concursados?

R:

11 - Há contrato de manutenção de veículos?

R:

12 - Atendimento assistência em até (horas)?

R:

13 - Atendimento especializado/Pronto atendimento/Bate pronto/Atendimento avançado?

R:

14 - Pagamento da franquias de vidros. Ao prestador / A Cia?

R:

15 - Litros? (em caso de pane seca)

R:

16 - Oficinas - Livre escola / Referenciadas?

R:

17 - Prazo após aviso de sinistro- Vistoria (dias) - R:

Prazo após aviso de sinistro- Autorização (dias) - R:

Prazo após aviso de sinistro - Conserto (dias) - R:

18 - Sucursal/Filial/Escritório no local ou em determinado?

R:

19 - Credenciamento de Oficinas?

R:

20 - Existe algum critério de restrição?

R:

21 - Prazo Manifestação Recursal - R:

Prazo de Impugnação - R:

Prazo de Apresentação do Recurso - R:

22 - Exige representante na cidade?

R:

23 - Grau/ Índice de endividamento:



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 925463 - N° 90016/2024](#) ([Lei 14.133/2021](#))

Resposta: Sim, houve sinistro nos últimos 36 meses.

Pergunta 02: "Qual é a Seguradora atual e apólice?"

Resposta: A Porto Seguro é a atual seguradora e a apólice é 05314411957163.

Pergunta 03: "Qual é o valor do último prêmio pago?"

Resposta: O valor do último prêmio pago é de R\$ 52.254,90 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Pergunta 04: "Os veículos possuem adesivos?"

Resposta: Os veículos não possuem adesivos.

Pergunta 05: "Em caso de colisão, os motoristas participam da franquia?"

Resposta: Os motoristas não participam da franquia.

Pergunta 06: "Os veículos circulam finais de semana?"

Resposta: Os veículos não circulam aos finais de semana, somente em casos excepcionais.

Pergunta 07: "Há controle de entrada e saída dos veículos?"

Resposta: Sim, há controle de entrada e saída dos veículos.

Pergunta 08: "8 - Qual região de circulação?"

Resposta: Conforme subitem 10 - Ambiente Geográfico do item IV do Termo de Referência - Anexo I do Edital, a utilização dos veículos ocorre principalmente no estado de São Paulo e o seguro deverá cobrir todo o território nacional.

Pergunta 09: "Os motoristas possuem curso de direção defensiva?"

Resposta: Os motoristas não possuem curso de direção defensiva.

Pergunta 10: "Os motoristas são concursados?"

Resposta: Os motoristas são servidores ativos estatutários e de livre provimento.

Pergunta 11: "Há contrato de manutenção de veículos?"

Resposta: Sim, há contrato de manutenção de veículos.

Pergunta 12: "Atendimento assistência em até (horas)?"

Resposta: Atendimento no menor prazo possível e com uma equipe especializada.

Pergunta 13: "Atendimento especializado/Pronto atendimento/Bate pronto/Atendimento avançado?"

Resposta: Deve-se observar as disposições contidas no item 7 (Descrição do objeto) do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Pergunta 14: "14 - Pagamento da franquia de vidros. Ao prestador / A Cia?"

Resposta: Conforme subitem 5 do item X do Termo de Referência - Anexo I do Edital, em caso de sinistro, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo TCESP, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo. Caso a concessionária/oficina não esteja com sua documentação relativa ao Fisco, à Seguridade Social e ao FGTS regular, o pagamento da franquia deverá ser efetuado à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse.

Observe-se que, nos termos do subitem 4 do item X do Termo de Referência, em havendo sinistro com a necessidade específica de substituição de vidros laterais e traseiros, troca de lente de retrovisores e reparo em trincas de para-brisas, a CONTRATADA não cobrará franquia para esses serviços.

Pergunta 15: "Litros? (em caso de pane seca)"

Resposta: Não há exigência mínima de combustível em caso de pane seca, devendo observar o previsto no subitem 13 do item VII do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Pergunta 16: "Oficinas - Livre escola / Referenciadas?"

Resposta: Os serviços poderão ser executados utilizando-se oficinas de livre escolha ou referenciada.

Pergunta 17: "Prazo após aviso de sinistro - Vistoria (dias) - R:"

Prazo após aviso de sinistro - Autorização (dias) - R:

Prazo após aviso de sinistro - Conserto (dias) - R:"

Resposta: Não há prazo mínimo para os itens acima, porém a apólice do seguro poderá conter normas comuns às praxes comerciais da licitante, condizente com a razoabilidade e proporcionalidade para atendimento.

Pergunta 18: "Sucursal/Filial/Escritório no local ou em determinado?"



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 925463 - N° 90016/2024](#) ([Lei 14.133/2021](#))

Pergunta 20: "20 – Existe algum critério de restrição?"

Resposta: As condições de participação na licitação, de julgamento das propostas e de habilitação encontram-se detalhadas nos itens 2, 3, 6 e 7 do Edital. Quanto aos aspectos técnicos, consultar o Termo de Referência – Anexo I do Edital e a legislação aplicável aos serviços a serem prestados.

Pergunta 21: "21 - Prazo Manifestação Recursal - R:

Prazo de Impugnação – R:

Prazo de Apresentação do Recurso – R:"

Resposta: Nos termos do subitem 8.3 do Edital, quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

Conforme disposto no subitem 8.2, o prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Quanto ao prazo para impugnação ao edital, o subitem 10.1 prevê que o pedido deve ser protocolado em até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Pergunta 22: "Exige representante na cidade?"

Resposta: Conforme cláusula 9.5.1, Anexo III do Edital, a contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

Pergunta 23: "23 - Grau/ Índice de endividamento:"

Resposta: Não há exigência de índice de endividamento neste certame. Para fins de habilitação econômico-financeira, deve-se observar o disposto no subitem 5.21 do Apêndice ao Termo de Referência.

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO